



PREFEITURA
V A R G E M
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

15 DE JUNHO DE 2013

Ano XVII - Nº 388

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 3.634, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Projeto de Lei n.º 61/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 143.821,29 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), para atender as despesas de capital, na seguinte dotação:

965	02.14	12.365.01122.449.4.4.90.51.00.01.210	Obras e Instalações	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 143.821,29
TOTAL					R\$ 143.821,29

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

171	02.14	12.361.01122.115.3.3.90.39.00.01.0220	O. Ser. Terc. P.J.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 143.821,29
TOTAL					R\$ 143.821,29

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 143.821,29 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 05 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

LEI N.º 3.635, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Projeto de Lei n.º 64/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 175.245,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), para atender contabilização de despesa de capital, nas seguintes dotações:

966	02.11	15.451.01231.585.4.4.90.51.01.110	Obras e Instal.	DEPTO.SERV.URB.RURALS	R\$ 64.654,08
967	02.11	15.451.01231.586.4.4.90.51.02.100	Obras e Instal.	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	R\$ 110.590,92
TOTAL					R\$ 175.245,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado na Prefeitura Municipal, nos termos, do inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, constituído pela diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2012, na importância de R\$ 107.867,14 (cento e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, também, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do Convênio n.º 917/2008 – Secretaria da Planejamento e Desenvolvimento Regional, na importância de R\$ 2.723,78 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), e pela anulação da seguinte dotação:

129	02.11	26.782.01231.144.4.4.90.51.00.01.130	Obras e Instal.	DEPTO.SERV.URB.RURALS	R\$ 64.654,08
TOTAL					R\$ 64.654,08

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 175.245,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 05 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

Errata: Na página 1, do Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul - Edição n.º 387, de 01 de junho de 2013, no título onde se lê "DECRETOS", leia-se "LEIS".

DECRETOS

DECRETO N.º 3.552, DE 04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender a seguinte dotação:

21	02.03	04.122.0103.1537.0000.4.4.90.52.00.01.110.000	Equip. Mat. Perm.	DEPTO. DE ADM.	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 2.700,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

29	02.03	04.122.0103.2102.0000.3.3.90.35.00.01.110.000	Serv. Consultoria	DEPTO. DE ADM.	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 2.700,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 04 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 04 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.553, DE 04 DE JUNHO DE 2013

Substitui membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente – C.M.M.A.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Substituir a partir desta data, a Sra. Rosângela dos Santos Nogueira, membro titular do Conselho Municipal do Meio Ambiente – C.M.M.A., representante do Departamento de Cultura e Turismo, designada através do Decreto n.º 3.522, de 24 de abril de 2013, pelo **SR. CARLOS CESAR DE OLIVEIRA**.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 04 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 04 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.554, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a seguinte dotação:

330	02.20	10.301.0118.2153.3.3.90.30.00.05.300.011	Mat.Consumo	FUNDO MUN.SAUDE	R\$ 50.000,00
				TOTAL	RS 50.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

342	02.20	10.301.0118.426.3.1.90.13.00.05.300.011	Obrig.Patronais	FUNDO MUN.SAUDE	R\$ 50.000,00
				TOTAL	RS 50.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 05 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.555, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para atender as seguintes dotações:

308	02.19	27.813.0110.1558.0000.4.4.90.52.00.01.110.000	Equip. Mat. Perm.	DEP.ESPORT.LAZER	R\$ 1.200,00
337	02.20	10.301.0118.2156.0000.3.3.90.30.00.05.300.011	Mat. Consumo	FUND. MUN. SAÚDE	<u>R\$ 2.000,00</u>
				TOTAL	RS 3.200,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

318	02.19	27.813.0110.2128.0000.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat. Consumo	DEP.ESPORT.LAZER	R\$ 1.200,00
343	02.20	10.301.0118.2426.0000.3.1.90.16.00.05.300.011	O.Desp.Var.P.C.	FUND. MUN. SAÚDE	<u>R\$ 2.000,00</u>
				TOTAL	RS 3.200,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 05 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 05 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.556, DE 07 DE JUNHO DE 2013

Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica nomeado a partir de 09.06.2013 até 08.06.2015, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, que será assim constituído:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: FABIANA FELISBERTO FARIA
Suplente: TIAGO LOURENÇO (Reconduzido)

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: FLORÍPES AMADA DE OLIVEIRA (Reconduzida)
Suplente: VANESSA RODRIGUES DE MELO

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: JULICE ROSSI DE OLIVEIRA BARION (Reconduzida)
Suplente: LUCIANA MARIA DA CUNHA ZANI (Reconduzida)

IV - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO ANDRADE
Suplente: BÁRBARA INGRID VANNUCCI RODRIGUES (Reconduzida)

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: MARIA DO CARMO QUIMENTÃO MECHIORI
Suplente: NILVA HELENA BASÍLIO

Titular: FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA
Suplente: ROSEMEIRE APARECIDA DA COSTA CAVALHEIRO

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: DANIELA FERREIRA DE JESUS
Suplente: MAICON CÉSAR LINO

Titular: LETÍCIA LUIS CRISTENSEN
Suplente: ERLAY PACHECO

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: VALDECIR DE ANDRADE
Suplente: LÚCIA HELENA CANATO DE AQUINO

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ARNALDO LODI FILHO
Suplente: AMANDA APARECIDA PIROLA

IX - Representante do Poder Executivo

Titular: SANDRO ROBERTO CASSIANO (Reconduzido)
Suplente: RONALDO APARECIDO BAPTISTA GUTIERRES

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 07 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.557, DE 07 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para atender as seguintes dotações:

125	02.11	15.452.0123.2111.0000.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat. Consumo	DEP.SERV.URB.RUR.	R\$ 70.000,00
127	02.11	15.452.0123.2111.0000.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.- P.J.	DEP.SERV.URB.RUR.	<u>R\$ 120.000,00</u>
				TOTAL	R\$ 190.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

3	02.01	04.122.0102.2100.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	GAB.PREF.DEPEND.	R\$ 35.000,00
12	02.02	04.122.0103.2101.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	PROC.JURÍDICA	R\$ 10.000,00
36	02.04	04.122.0103.2104.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.ALMOX.PATRIM.	R\$ 15.000,00
45	02.05	04.123.0103.2105.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.FINANÇAS	R\$ 10.000,00
64	02.07	04.122.0103.2107.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.CONV.	R\$ 15.000,00
73	02.08	04.121.0103.2108.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.PLANEJ.	R\$ 15.000,00
82	02.09	11.334.0107.2109.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.DESENV.ECON.	R\$ 25.000,00
91	02.10	15.451.0123.2110.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.OBRAS	R\$ 10.000,00
122	02.11	15.452.0123.2111.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.SERV.URB.RUR.	R\$ 15.000,00
142	02.13	06.181.0104.2114.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.SEG.TRANS.	R\$ 5.000,00
270	02.18	13.392.0109.2127.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.CULT.TUR	R\$ 5.000,00
315	02.19	27.813.0110.2128.0000.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.- P.C.	DEP.ESPORT.LAZER	<u>R\$ 30.000,00</u>
				TOTAL	R\$ 190.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 07 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.558, DE 07 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação:

10	04.01	17.512.0400.2400.3.3.90.39.00.04.110	O.Serv.Terc.- P.J.	DEPTO.COMERCIAL	<u>R\$ 35.000,00</u>
				TOTAL	R\$ 35.000,00

Art.2º Para abertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

9	04.01	17.512.0400.2400.3.3.90.37.00.04.110	Locaç. Mão de Obra	DEPTO.COMERCIAL	<u>R\$ 35.000,00</u>
				TOTAL	R\$ 35.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 07 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 07 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12.254, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Designa a Comissão Municipal Organizadora da 39ª Romaria dos Cavaleiros de Sant' Ana de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a partir desta data, a **Comissão Municipal Organizadora da 39ª Romaria dos Cavaleiros de Sant'Ana de Vargem Grande do Sul**, que será assim constituída:

Presidente: **Sr. LUCAS LEMOS RANZANI**
 1º Vice-Presidente: **Sr. FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**
 2º Vice-Presidente: **Sr. ANTÔNIO CARLOS RANZANI**
 1º Tesoureiro: **Sr. ANTONIO CARLOS LORENZINI**
 2º Tesoureiro: **Sr. JOSÉ HENRIQUE ROCHA COSSI**
 1º Secretária: **Sra. MARISE GORINI RIBEIRO**
 2º Secretária: **Sra. REGINA LÚCIA ROTA DE CARVALHO**

Conselho Fiscal

Sr. EDUARDO DENADAI CAMPOS
Sr. APOHARA RANZANI AVANZI

Assessoria de Imprensa

Sra. NATÁLIA CAROLINA PICOLO

Membros:

Sr. ALDAIR PALAORO
Sra. ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA CAMPOS
Sr. ANTÔNIO MARCOS COSSOLIM
Sr. CARLOS CÉSAR DE OLIVEIRA
Sr. CLÁUDIO RIBEIRO
Sr. ELI BORGES GONÇALVES
Sr. GERVASIO ROTTA DA SILVA
Sra. IRIENES DE FÁTIMA CORREIA
Sr. JOÃO BATISTA GONÇALVES
Sr. JULIANO RABELO
Sr. LEANDRO PALAORO
Sra. LÚCIA ELIZABETE CANDIDO
Sr. MARCO AURÉLIO MAZETO CAVALHEIRO
Sra. MILENE GOMES GUERRA DE SOUZA
Sra. MIRIAM CRISTINA DO PRADO
Sr. OSMAR MARTINS TRINDADE
Sr. OTÁVIO FERREIRA BALBÃO JÚNIOR
Sr. PEDRO JOSÉ DOS SANTOS
Sr. PEDRO LEMOS RANZANI
Sr. ROGÉRIO STRAZZA
Sr. ROMILDO RABELO
Sr. RONALDO FRANCISCO BRÁS
Sr. SEBASTIÃO DE SOUZA
Sr. VANDERLEI JOSÉ GONÇALVES

Art.2º As funções da Comissão ora designada será sem remuneração constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 03 de junho de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 03 de junho de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

Errata: Na Portaria n.º 12.253, de 29 de maio de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul - Edição n.º 387, de 01 de junho de 2013, onde se lê "RONALDO APARECIDO BAPTISTA GUTIERRES", leia-se "RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ".

EXTRATOS DE CONTRATO

COMPRA DIRETA N° 2176/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação; **OBJETO:** Contratação de empresa de publicidade para prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial da União visando a publicação de resumos de editais de licitações pelo período de 12 meses; **ASSINATURA:** 05/06/2013; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N° 65/2013; CONTRATADA:** Phábria de Produções Serviço de Propaganda e Publicidade Ltda; **VALOR:** R\$ 4.800,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2013; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 05/2013; **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Academia do Grupo da Terceira Idade; **ASSINATURA:** 06/06/2013; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N° 67/2013; LOCADORA:** Maria da Gloria Noguez Beloni; **VALOR:** R\$ 23.000,04

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 37/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 02/2013; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada pelos órgãos ambientais para prestação de serviços na área de recolhimento, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (R.S.S.S.) – Classe A, B e E da Resolução CONAMA n° 258/2001 (Conselho Nacional de Meio Ambiente); **ASSINATURA:** 07/06/2013; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N° 66/2013; CONTRATADA:** Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda; **VALOR:** R\$ 80.592,00

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução da construção de ponte mista em concreto/aço e execução de canalização do córrego Santana em Vargem Grande do Sul-SP, conforme convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo – SPDR n° 608/2011 e CMIL 048/630/11; **ASSINATURA:** 28/05/2013; **VIGÊNCIA:** 180 dias; **CONTRATO N° 92/2012; CONTRATADA:** Atros Construtora Ltda EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 71/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 46/2012; **OBJETO:** Troca de marca e reequilíbrio econômico financeiro referente ao item 37 (Cloridrato de Ranitidina 50 mg/2ml solução injetável ampola 2 ml, do contrato de aquisição de medicamentos para a Rede Pública Municipal e PPA "Alfeu Rodrigues do Patrocínio"; **ASSINATURA:** 29/05/2013; **CONTRATO N° 96/2012; CONTRATADA:** Alafalagos Ltda; **VALOR:** R\$ 128,60.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Concorrência 05/2012; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução da obra de construção de creche no âmbito do PAEM – Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil – Convênio N° 3235/2011 Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – FDE; **ASSINATURA:** 29/05/2013; **VIGÊNCIA:** 05 meses; **CONTRATO N° 142/2012; CONTRATADA:** Azevedo Marques Engenharia Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 72/2010; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Dispensa de licitação 03/2010; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Educação; **ASSINATURA:** 29/05/2013; **VIGÊNCIA:** 01 mês, contado a partir de 01/06/2013; **CONTRATO N° 123/2010; LOCADORA:** Rita de Paula Scabarozzi Coracini; **VALOR:** R\$ 783,63.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 68/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 44/2010; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de realização de exames de Raio X, Mamografia, Ultrassonografia, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para o Departamento de Saúde; **ASSINATURA:** 10/06/2013; **VIGÊNCIA:** 60 dias ou até a conclusão de novo processo licitatório; **CONTRATO N° 124/2010; CONTRATADA:** Diagcenter Medicina Diagnostica S/S Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 69/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 45/2010; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de serviço médico urologista para o Departamento Municipal de Saúde; **ASSINATURA:** 10/06/2013; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados retroativo ao dia 09/06/2013; **CONTRATO N° 126/2010; CONTRATADO:** Dr.Paulo César Vidale; **VALOR:** R\$ 9.972,61.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 93/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 57/2012; **OBJETO:** Aquisição complementar referente ao item 8 (Tijolo cerâmico tipo baiano 29x19x14) do contrato de aquisição de materiais de construção e elétricos para as obras do Posto de Saúde Ernani de Andrade – Convênio Estadual 035/2007 – TA 04/2010 – Processo 001.0214.001.023/10; **ASSINATURA:** 10/06/2013; **CONTRATO N° 147/2012; CONTRATADA:** Rodrilajes Materiais para Construção Ltda EPP; **VALOR:** R\$ 6.500,00

Errata: Em publicação realizada no Jornal Oficial do Município, edição n° 386, do dia 18/05/2013, na página 4, onde se lê: **ASSINATURA:** 30/04/2013; **CONTRATO N° 80/2012; leia-se: ASSINATURA:** 30/04/2013; **VIGÊNCIA:** 180 dias; **CONTRATO N° 80/2012**

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Área – Médicos e Afins

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento

Objeto: Consultório Odontológico
Protocolo: 281/13
Deferido: (X) Sim () Não
Data do deferimento: 05/06/13
Razão Social: Rosedi Ribeiro de Paula
Endereço: Rua do Comercio 296
Bairro: Centro
Responsável Legal: Rosedi Ribeiro de Paula
Responsável Técnico: Rosedi Ribeiro de Paula CRO- 7487
CEVS: 355640421-863-00000024-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: serviço de prótese dentaria
Protocolo: 275/13
Deferido: (X) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13
Razão Social: Eugenio Carlos Molinari Junior
Endereço: Rua Dr.Moacir Troncoso Peres 760

Bairro: Centro
Responsável Legal: Eugenio Carlos Molinari
Responsável Técnico: Eugenio Carlos Molinari CRO- 10013
Responsável Técnico substituto: Marcelo Bertoloto CRO-10014
CEVS: 355640421-325-00000003-1-0

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: atividade Odontológica
Protocolo: 291/13
Deferido: (X) Sim () Não
Data do deferimento: 11/06/13
Razão Social: Antonio Sergio Ferreira de Freitas
Endereço: Rua Quinzinho Otavio 435 sala 1
Bairro: Centro
Responsável Legal: Antonio Sergio Ferreira de Freitas
Responsável Técnico: Antonio Sergio Ferreira de Freitas CRO-26817
Responsável Técnico Substituto: Maria Letícia Brandi CRO- 65224
Responsável Técnico Substituto: Maycon Kassius Ferreira Amaru CRO- 102950
CEVS: 355640421-863-00000069-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Equipamento de Raios X
Protocolo: 291/13
Deferido: (X) Sim () Não
Data do deferimento: 11/06/13
Razão Social: Antonio Sergio Ferreira de Freitas
Endereço: Rua Quinzinho Otavio 435 sala 1
Bairro: Centro
Responsável Legal: Antonio Sergio Ferreira de Freitas
Responsável Técnico: Antonio Sergio Ferreira de Freitas CRO-26817
Responsável Técnico Substituto: Maria Letícia Brandi CRO- 65224
Responsável Técnico Substituto: Maycon Kassius Ferreira Amaru CRO- 102950
Equipamento: Aparelho de Raios X Odontológicos Intra Oral, marca Funk RX 10
CEVS: 355640421-863-00000070-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Protocolo: 289/13
Deferido: (X) Sim () Não
Data do deferimento: 10/06/13
Razão Social: cooperativa dos Bataticultores da Região de Vargem G
Endereço: Estrada Municipal Fazenda Campo Vitoria
Bairro: Rural
Responsável Legal: Dagaberto Coracini
Responsável Técnico: Dagoberto Coracini CRM- 48567
CEVS: 355640421-863-00000183-1-7

Área de Alimentos**Assunto: Licença de Funcionamento**

Ramo de Atividade: Bar
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13
Nº Protocolo: 271/13
Razão Social: Jorge Estevo Bar Me
Responsável Legal: Jorge Estevo
Endereço: Rua Prudente de Moraes 410
Bairro: Centro
CEVS: 355640421-561-000418-1-5

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13
Nº Protocolo: 268/13
Razão Social: Neusa Galego Buozi
Responsável Legal: Neusa Galego Buozi
Endereço: Rua Patrocínio Rodrigues 304
Bairro: Vila Polar
CEVS: 355640421-562-000019-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13
Nº Protocolo: 273/13
Razão Social: Luis Antonio Rodrigues

Responsável Legal: Luis Antonio Rodrigues
Endereço: Rua Albertino Fernandes de Oliveira
Bairro: J Paulista
CEVS: 355640421-562-000018-1-3

Assunto: Cadastro

Ramo de Atividade: Serviço ambulante de alimentação
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13
Nº Protocolo: 272/13
Razão Social: Renata Buozi
Responsável Legal: Renata Buozi
Endereço: Rua Joaquim Margoto 60
Bairro: J São Lucas
CEVS: 355640421-561-000417-2-6

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Bar
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13
Nº Protocolo: 172/13
Razão Social: Roberto de Andrade
Responsável Legal: Roberto de Andrade
Endereço: Rua Joaquim Margoto 266
Bairro: J São Lucas
CEVS: 355640421-561-000407-1-1

Assunto: Cadastro

Ramo de Atividade:
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 23/05/13
Nº Protocolo: 267/13
Razão Social: Gislaíne de Fátima Tejada de Barros
Responsável Legal: Gislaíne de Fátima Tejada de Barros
Endereço: Rua Janda 198
Bairro: Vila Santana
CEVS: 355640421-960-000123-2-7

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Lanchonete
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 22/05/13
Nº Protocolo: 266/13
Razão Social: Francisco & Carvalho Restaurante Ltda Me
Responsável Legal: Camila Maria Francisco de Carvalho
Endereço: Rua São Pedro 583
Bairro: Centro
CEVS: 355640421-561-000416-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Lanchonete
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13
Nº Protocolo: 276/13
Razão Social: Morandin & Ranzani Automóveis Ltda Me
Responsável Legal: Camila de A Morandin Ranzani
Endereço: Avenida Teotônio Vilela 85
Bairro: J Primavera
CEVS: 355640421-561-000420-1-3

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Padaria
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13
Nº Protocolo: 284/13
Razão Social: Álvaro Brunelli Santiago
Responsável Legal: Álvaro Brunelli Santiago
Endereço: Rua São Pedro 163
Bairro: Centro
CEVS: 355640421-472-000141-1-7

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Lanchonete
Deferido: (x) Sim () Não
Data do deferimento: 04/06/13

Nº Protocolo: 288/13
 Razão Social: Vera Helena Milan de Andrade
 Responsável Legal: Vera Helena Milan de Andrade
 Endereço: Avenida Regato 114
 Bairro: Centro
 CEVS: 355640421-561-000419-1-2

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: comercio atacadista de cereais, hortaliças

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 11/06/13

Nº Protocolo: 269/13

Razão Social: Carlos Alberto Gilioli Me

Responsável Legal: Carlos Alberto Gilioli

Endereço: BL Ramal Cocais Rio Verde

Bairro: Rural

CEVS: 355640421-463-000066-2-9

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: controle de pragas urbanas

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 11/06/13

Nº Protocolo: 296/13

Razão Social: D D Hig desentupidora dedetizadora e higienizadora Ltda.

Responsável Legal: Jose Valtencir Vanço

Responsável Técnico: Fabio Henrique de Oliveira CREA 5061822910

Endereço: Rua Antonio Reis de Oliveira 64

Bairro: J São Jose

CEVS: 355640421-812-000001-1-6

Assunto: Cadastro

Ramo de Atividade: Ambulante

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 11/06/13

Nº Protocolo: 192/13

Razão Social: Eugenio Landiva Turatti

Responsável Legal: Eugenio Landiva Turatti

Endereço: Rua Paraná 17

Bairro: J Bela Vista

CEVS: 355640421-561-000421-2-9

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 10/06/13

Nº Protocolo: 287/13

Razão Social: Maria Aparecida Soares

Responsável Legal: Maria Aparecida Soares

Endereço: Rua Julieta Geremias Nora 185

Bairro: Cohab Nova Vargem Grande

CEVS: 355640421-562-000020-1-1

Assunto: Cadastro

Ramo de Atividade: ambulante

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 10/06/13

Nº Protocolo: 073/13

Razão Social: Glaucia Della Libera

Responsável Legal: Glaucia Della Libera

Endereço: Rua Albertino Fernandes de Oliveira 142

Bairro: J. Paulista

CEVS: 355640421-561-000422-2-6

Assunto: Licença de Funcionamento

Ramo de Atividade: Comercio Varejista de Produtos Alimentícios

Deferido: (x) Sim () Não

Data do deferimento: 11/06/13

Nº Protocolo: 294/13

Razão Social: Mike Donizete Seixas

Responsável Legal: Mike Donizete Seixas

Endereço: Rua Helio Beloni 300

Bairro: Dolores

CEVS: 355640421-472-000142-1-4

ATA JARI**ATA DA 131ª SESSÃO DA JARI****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO**

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 08:30 horas, em sua sede situada na Rua Sete de Setembro n.º 159, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Joaquim V. do Nascimento Neto, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da Costa e Sr. João Domingos Mazarini, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passou-se ao julgamento dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO N.º 009/2013**, interessado Sr. Carlos Alberto Destefani, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 010/2013**, interessado Sr. Nilton César Machado, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 011/2013**, interessada Sra. Priscila Dias, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator. Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da Costa _____ e Sr. João Domingos Mazarini _____ e, também, pelo Presidente Dr. Joaquim V. do Nascimento Neto _____.

Relação da 131ª ATA JARI de 04 de Junho de 2013	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
Carlos Alberto Destefani	009/2013	Indeferido	F4700015455-1
Nilton César Machado	010/2013	Deferido	F4700016732-1
Priscila Dias	011/2013	Deferido	F4700016733-1

Não dê chance para a dengue!

A dengue é um problema que desafia a todos!

O controle da doença depende de ações integradas do governo, das instituições e da população em geral.

Se cada um fizer sua parte, temos mais chance de alcançar o sucesso na luta contra a doença.

A doença pode ser grave e até matar, portanto se você tiver sintomas como:

- Febre alta,
- dor de cabeça,
- dor atrás dos olhos,
- dor no corpo e principalmente nas juntas, e
- manchas vermelhas no corpo.

VOCÊ PODE ESTAR COM DENGUE !

ATENÇÃO: Se você tiver dores abdominais, vômitos e qualquer tipo de sangramento, PROCURE IMEDIATAMENTE À UNIDADE DE SAÚDE mais próxima!

Você pode estar evoluindo para a FORMA GRAVE DA DOENÇA.

Não jogue este impresso em vias públicas. Mantenha a cidade limpa.
 GRÁFICA VARGEM GRANDE - (19) 3641-5227



Administração
2013 - 2016

Saiba como prevenir a dengue!

Apenas **DEZ MINUTOS**, por semana, serão suficientes para proteger sua família contra o mosquito transmissor da dengue. O mosquito pode encontrar em nossas casas, abrigo, alimentação e recipientes com água para colocar seus ovos e se reproduzir.

EVITE FOCOS DO MOSQUITO EM SUA CASA:

→ **VERIFIQUE** regularmente a vedação da caixa d'água e

→ **ELIMINE** o acúmulo de água em:

- pratos de vasos de plantas,
- pneus,
- embalagens descartáveis,
- calhas,
- outros recipientes.



Tome os cuidados necessários e livre o ambiente de sua casa e do local de trabalho de focos do mosquito! Não dê chance para a dengue !